

## RESOLUÇÃO DPG N° 264, DE 26 DE JUNHO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição – Fóruns Descentralizados do Pinheirinho e do Boqueirão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Ana Caroline Teixeira para fruição de férias, conforme Protocolo n° 22.244.979-0, e a sua remoção para a Defensoria Pública das Varas Descentralizadas do Boqueirão a partir de 1° de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital n° 053/2024 e a ausência de inscritos - Protocolo n° 22.348.227-9,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, sem prejuízo de suas funções, de 27 a 30 de junho de 2024, para a 16ª Defensoria Pública da 1ª região, com prioridade para as audiências de infância e juventude da Vara Descentralizada do Pinheirinho, e, de 1º a 8 de julho, para a 15ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, sem prejuízo de suas funções, de 9 a 16 de julho de 2024, para a 15ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor em 27 de junho de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao264SubstituicaoBoqueiraoDavideGuilherme.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 26/06/2024 12:29.

Inserido ao protocolo **22.348.227-9** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 26/06/2024 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4f3cbd10c6d7688c1da30d586f00b95e**.